

PUBLICIDADE LEGAL

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da 233ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Julho de 2022

I. Dia, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2022, às 15h00 (quinze horas), na sede social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T" ou "Companhia"), localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 722, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81/22.

II. Mesa: Presidente, Sr. André Luiz Gomes da Silva, Diretor Presidente, e Secretária, Sra. Carol Sangiovani Figueiredo.

III. Presença: Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, acionistas representando 99,26% (noventa e nove vírgula vinte e seis por cento) do capital social total e 99,68% (noventa e nove vírgula sessenta e oito por cento) do capital votante da Companhia considerando (i) os acionistas presentes digitalmente; e (ii) as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM nº 81/22.

IV. Edital de Convocação: Publicados na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no "Jornal do Comércio", de forma eletrônica, nas edições de 24, 27 e 28 de julho de 2022.

V. Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia de Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; (b) Deliberar sobre a saída da Companhia do segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para (i) adequar o Estatuto Social à saída da Companhia do Nível 1 da B3; (ii) incluir o item "f" no artigo 14 a fim de alinhar a redação do Estatuto Social com o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76; e (iii) simplificar a redação do artigo 16 tendo em vista a nova regulamentação de reuniões virtuais e híbridas; (d) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e do mapa de votação consolidado, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.

VII. Deliberações Tomadas: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (a) **Eleger**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para cumprir mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, o Sr. **Vitor Fagali De Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em consequência da renúncia de Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. O Conselheiro ora eleito será investido mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/22; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. Assim, considerando a eleição acima, o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, é composto pelos seguintes membros eleitos Sr. Gustavo Estrella, Sr. Yuehui Pan, Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Sr. Vitor Fagali de Souza e Sra. Karin Regina Luchesi. Os Srs. Futoo Huang e Xinjian Chen, indicados na 232ª Assembleia Geral, tomarão posse de seus cargos após a regularização dos seus respectivos vistos. O cargo anteriormente ocupado pelo Sr. Maurício Carvalho Mazzini permanecerá vago. Por fim, destaca-se que a Companhia não recebeu nenhuma solicitação de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, para eleição em separado para o preenchimento deste cargo; (b) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a saída da Companhia do segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (c) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (c.i) excluir os parágrafos únicos do artigo 1º e 18, alterar os artigos 19 e 32, a fim de adequar o Estatuto Social à saída da Companhia do Nível 1 da B3; (c.ii) incluir o item "f" no artigo 14 a fim de alinhar a redação do Estatuto Social com o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76; e (c.iii) simplificar a redação do artigo 16 tendo em vista a nova regulamentação de reuniões virtuais e híbridas. A presente deliberação fica condicionada a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo que sua eficácia será confirmada pelo Conselho de Administração tão logo seja emitida a aprovação pela ANEEL. (d) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor a partir de hoje, com a redação constante do **Anexo II**, que integra a presente Ata para todos os fins de direito. A presente deliberação fica condicionada a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo que sua eficácia será confirmada pelo Conselho de Administração tão logo seja emitida a aprovação pela ANEEL.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada. Os acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância e por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 81/22. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 25 de julho de 2022. **André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Carol Sangiovani Figueiredo** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8430201 em 15/09/2022 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e protocolo 222686715 - 19/08/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade
 No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

